

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
18ª VARA DO TRABALHO

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO com prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista **ATOrd 0101667-64.2016.5.01.0018**, proposta por **Alessandra da Silva Soares** (CPF: 099.878.767-14) em face de **Fera Transportes e Serviços Ltda** (CNPJ: 15.471.541/0001-75), **Laticínios Brasília Ltda** (CNPJ: 20.381.067/0001-20), **Fernanda Dantas Vital Vigato** (CPF: 052.869.467-71), **Mateus Artur Vigato** (CPF: 002.786.836-22), **Paulo Afonso Ferreira** (CPF: 232.630.837-91), **Vigato & Cia Ltda – ME** (CNPJ: 05.473.246/0001-02), sendo as partes representadas por: Fernando de Araújo Menezes Junior (OAB/RJ 150.305; Marcelo dos Santos Avelino (OAB/RJ 156.784), Antônio Carlos Alves de Castro Moura (OAB/RJA 171.970) e Beatriz Dos Reis Soares Coelho (OAB/RJ 202674).

Excelentíssimo Senhor Doutor **Marcos Dias De Castro**, Juiz Federal Titular da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento especialmente aos executados, seus cônjuges, herdeiros, sucessores, eventuais locatários, ocupantes, possuidores, usufrutuários e credores do imóvel, na forma estabelecida no art. 888 e seguinte da CLT e art. 889 do CPC, que o referido juízo levará à venda em público leilão, através do portal de leilões da Leiloeira Pública Oficial www.sevidanesleiloeira.com.br, o imóvel penhorado conforme Laudo de Avaliação de id. 9a9cb79, em condições que se segue: **DO PERÍODO E DAS DATAS DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO** – O recebimento de lances no 1º Leilão se iniciará a partir da disponibilização do edital no portal de leilões on-line da Leiloeira Oficial, ficando designado o dia **22 de maio de 2024, a partir das 13h00min, para o 1º Leilão Eletrônico**, ocasião que o imóvel será vendido por preço igual ou superior ao da respectiva avaliação. Em caso de encerramento do 1º Leilão sem licitantes, iniciará, imediatamente, o período para lances do 2º leilão, ficando designado, desde já o dia **29 de maio de 2024, a partir das 13h00min, para o 2º Leilão Eletrônico**, ocasião em que o imóvel será vendido pela melhor oferta, conforme prevê o art. 891, parágrafo único do Código de Processo Civil. **DOS LANCES** – Os lances serão ofertados pelo portal de leilões online da Leiloeira Pública Oficial. Os lances são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo

que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. A partir do momento que estiver disponível no portal eletrônico ou com sua data inicial da abertura para lances o bem estará apto a receber lances. Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos 3 (três) minutos de apregoamento de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção “Auditório” do Portal www.sevidanesleiloeira.com.br, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances. Ficam desde já cientes os interessados que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como: conexão de internet, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Sandra Sevidanes, matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 165 e devidamente credenciada perante o E. TRT.

DO OBJETO - Auto de Penhora e Avaliação de id. 9a9cb79: 01 Imóvel situado na Rua Pinto Teles, nº 955, Ap. 603, Praça Seca, com direito a 2 vagas de garagem cobertas, no pavimento de acesso e demais características descritas no documento exarado pelo 9º RGI sob matrícula 313961, certidão datada de 09/11/2023 averbado registro de indisponibilidade do imóvel, documento juntado ao processo sob id. 2281544, **avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** em 21/11/2023. O valor de execução é de R\$23.829,33 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) – não atualizado.

DOS ÔNUS – IMÓVEL: O imóvel possui matrícula de nº 313961 junto ao 9º RGI, constando da certidão de ônus reais: Apartamento 603 com dependência do prédio em construção situado na Rua Pinto Teles nº 955, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem cobertas no pavimento de acesso e correspondente fração de 0,0468 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 22,00m de frente e fundo por 66,00m dos lados, confrontado de um lado com propriedade de Alpedo Bastos, do outro com Fuão Ferreira e ao fundo com propriedade que faz frente para a Rua Tereza.

INSCRIÇÃO FISCAL: 2958447-1 (MP) CL 03482-7. **PROPRIETÁRIA:** IMOVAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 36.249.142/0001-34, com sede nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno por compra ao casal Mario Jorge Habib, através da escritura de 17/11/04 do 10º Ofício, livro 6254, fl. 140, registrada em 10/08/06 com o nº 19 na matrícula 218483.

INDICADOR REAL: Nº 196757 à fl. 95 do livro 4EP. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2007. AV –

1 **CONDOMÍNIO EDILÍCIO:** Foi hoje registrada com o nº 24 na matrícula 218483, a instituição do **CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do empreendimento a que pertence o imóvel, dela constando que os apartamentos 601 a 604 terão direito ao uso, gozo e fruição da laje e telhado imediatamente superiores. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2007. AV – 2 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 14/02/07, prenotado em 14/02/07 com o nº 1101901 à fl. 145v do livro 1-FU, instruído pela certidão nº 044705 de 11/01/07 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o “habite-se” concedido em 11/01/07. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 009842007-17003050 de 12/02/02. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2007. AV – 3 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 9683 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 31/01/. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2007. AV – 4 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 13/03/08 do 24º Ofício, livro 5672, fl. 68, prenotada em 29/09/11 com o nº 1393138 à fl. 126 do livro 1-HI, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por IMOVAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de CLEBER ALVES GUIMARÃES, brasileiro, técnico em eletrotécnica, identidade CREA/RJ 200120708-5, CPF 373.739.517-91, casado com ELISETE DA SILVA GUIMARÃES pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$ 150.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1259403 em 12/03/08. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2011. AV – 5 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 4, fica averbado o número 3112765-7, CL 03482-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2011. R-6 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 29/10/12, prenotado em 13/11/12 com o nº1475910 à fl. 102 do livro 1-HT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CLEBER ALVES GUIMARÃES e sua mulher ELISETE DA SILVA GUIMARÃES, brasileira, do lar, identidade IFP/RJ 03287057-8, CPF 401.633.427-68 em favor de MATEUS ARTUR VIGATO, identidade CNH/DETRAN/RJ 00575814572, CPF 002.786.836-22 e sua mulher FERNANDA DANTS VITAL VIGATO, identidade CNH/DETRAN/RJ 03500355968, CPF 052.869.467-71, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$ 500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1733520 em 13/11/12. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012. R-7 **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento

particular que serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MATEUS ARTUR VIGATO e sua mulher FERNANDA DANTS VITAL VIGATO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$ 450.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$ 500.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012. R-8 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 1.4444.0144753-0 série 1012, INTEGRAL, emitida em 29/10/12 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo a instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 450.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 7. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012. AV – 9 **INDISPONIBILIDADES**: Pela consulta de 14/12/2016 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/12/2016 com o nº 1725580 à fl. 88v do livro 1-JC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda do Tribunal Superior do Trabalho Processo nº 10006189120165020710. (Código HASH: 2845.4aeb. 7cae. bdf5. 59a1. Bb8d. ca9ee9fc. D076. Eee1). Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016. AV – 10 **INDISPONIBILIDADES**: Pela consulta de 28/02/2018 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 01/03/2018 com o nº 1792736 à fl. 107 do livro 1-JL, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Processo nº 10006016420165020028. (Código HASH: f72d. 4120. F402. 6363. 1b22. C166. 29e7. 72d6. 5d4b. 217d). Rio de Janeiro, 13 de março de 2018. AV – 11 **INDISPONIBILIDADES**: Pela consulta de 13/03/2018 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/03/2018 com o nº 1794726 à fl. 179 do livro 1-JL, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 26ª Vara do Trabalho - Processo nº 01002955620165010026. (Código HASH: 88e4. 2159. 0d85. 8b56. Fa21. E8e5. 2bfe. 68cb. 1da2. F89e). Rio de Janeiro, 26 de março de 2018. AV – 12 **INDISPONIBILIDADES**: Pela consulta de 22/07/19 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/07/19 com o nº 1875070 à fl. 71v do livro 1-JV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face

de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Processo nº 0100194642016501001. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019. AV – 13 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 23/01/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/09/20 com o nº 1932747 à fl. 51 do livro 1-LE, fica averbada o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01002955620165010026). Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020. AV – 14 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 10/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/09/20 com o nº 1932748 à fl. 51 do livro 1-LE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ Processo nº 01008013220165010026. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020. AV – 15 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 10/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/09/20 com o nº 1932749 à fl. 51 do livro 1-LE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ Processo nº 01017133020165010058. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020. AV – 16 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 10/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/09/20 com o nº 1932750 à fl. 51 do livro 1-LE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da Vara do Trabalho de Três Corações – MG - Processo nº 00117577020165030147. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020. AV – 17 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 10/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/09/20 com o nº 1932751 à fl. 51 do livro 1-LE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo – SP - Processo nº 10011769320165020021. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020. AV – 18 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 23/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/09/20 com o nº 1936100 à fl. 171v do livro 1-LE, fica averbado o **CANCELAMENTO** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01017133020165010058 – Protocolo nº 202009.2315.01327792-TA-6501. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020. AV – 19

INDISPONIBILIDADES: Pela consulta de 28/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/09/20 com o nº 1936101 à fl. 171v. do livro 1-LE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de FERNANDA DANTAS VITAL VIGATO, CPF 052.869.467-71, decidida nos autos da ação oriunda da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01008013220165010026 – Protocolo nº 202001.0908.01030595-IA-640. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020. AV – 20

INDISPONIBILIDADES: Pela consulta de 28/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/09/20 com o nº 1936102 à fl. 171v. do livro 1-LE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de FERNANDA DANTAS VITAL VIGATO, CPF 052.869.467-71, decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01001605920165010021 – Protocolo nº 202009.2811.01332246-IA-081. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020. AV – 21

CANCELAMENTO: Pela consulta de 20/11/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/11/20 com o nº 1947140 à fl. 268v. do livro 1-LF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial Processo nº 00117577020165030147 – Protocolo nº 202011.2012.01401518-MA-490. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020. AV – 22

CANCELAMENTO: Pelo decisão/ofício de 01/12/20 da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, prenotado em 08/12/20 com o nº 1948960 à fl. 34. do livro 1-LG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 1001176-93.2016.5.02.0021). Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021. AV – 23

INDISPONIBILIDADES: Pela consulta de 17/12/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/12/20 com o nº 1951176 à fl. 114. do livro 1-LG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da Vara do Trabalho de Três Corações – MG - Processo nº 00117585520165030147 – Protocolo nº 202010.2613.01367672-IA-051. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021. AV – 24

INDISPONIBILIDADES: Pela consulta de 29/12/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/01/21 com o nº 1953718 à fl. 205. do livro 1-LG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ - Processo nº 01004753220185010049 – Protocolo nº 202012.1816.01439466-IA-009. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021. AV – 25

CANCELAMENTO: Pela consulta de 18/02/21 a Central Nacional de

Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 05/03/21 com o nº 1963880 à fl. 271. do livro 1-LH, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0100194642016501001 – Protocolo nº 202102.1811.01494163-TA-180. Rio de Janeiro, 16 de março de 2020. AV – 26 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 02/03/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 05/03/21 com o nº 1963881 à fl. 271. do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ - Processo nº 01013934020165010038 – Protocolo nº 202102.1818.01495672-IA-430. Rio de Janeiro, 16 de março de 2021. AV – 27 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 15/04/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 16/04/21 com o nº 1971037 à fl. 228. do livro 1-LI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ - Processo nº 01002753520185010078 – Protocolo nº 202104.0612.01561605-IA-940. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021. AV – 28 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 06/05/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/05/21 com o nº 1975655 à fl. 94v. do livro 1-LJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da Vara do Trabalho de Três Corações – MG - Processo nº 00115662520165030147 – Protocolo nº 202104.3015.01606641-IA-110. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021. AV – 29 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 14/06/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/06/21 com o nº 1985012 à fl. 130v. do livro 1-LL, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 9 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 10006189120165020710 – Protocolo nº 202106.1419.01674262-MA-840). Rio de Janeiro, 30 de JUNHO de 2020. AV – 30 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 15/06/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/06/21 com o nº 1985013 à fl. 130v. do livro 1-LL, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ - Processo nº 00117022320145010058 – Protocolo nº 202105.2810.01650684-IA-220. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021. AV – 31 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 02/07/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

(CNIB), prenotada em 22/07/21 com o nº 1992658 à fl. 105. do livro 1-LM, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 10006016420165020028 – Protocolo nº 202107.0213.01703345-MA-680). Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2020. AV – 32 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 27/08/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/09/21 com o nº 2003835 à fl. 207. do livro 1-LN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de FERNANDA DANTAS VITAL VIGATO, CPF 052.869.467-71, decidida nos autos da ação oriunda da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo SP - Processo nº 10007721320165020063 – Protocolo nº 202108.0416.01750874-IA-640. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2021. AV – 33 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 30/09/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/10/21 com o nº 2013011 à fl. 236v. do livro 1-LO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 19 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01008013220165010026 – Protocolo nº 202109.3016.01843397-TA-430). Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020. AV – 34 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 18/10/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/10/21 com o nº 2013012 à fl. 236v. do livro 1-LO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de FERNANDA DANTAS VITAL VIGATO, CPF 052.869.467-71, decidida nos autos da ação oriunda da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo SP - Processo nº 10007721320165020063 – Protocolo nº 202109.2713.01835825-IA-809. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021. AV – 35 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 25/10/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/10/21 com o nº 2013013 à fl. 236v. do livro 1-LO e com o nº 2013018 à fl. 237 do livro 1-LO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de FERNANDA DANTAS VITAL VIGATO, CPF 052.869.467-71 e MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora - MG - Processo nº 00100458720165030036 – Protocolo nº 202109.2716.01836515-IA-061. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021. AV – 36 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 25/10/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/10/21 com o nº 2013014 à fl. 237. do livro 1-LO e com o nº 2013020 à fl. 237 do livro 1-LO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de FERNANDA DANTAS VITAL VIGATO, CPF 052.869.467-71 e MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01017520620165010065 –

Protocolo nº 202110.1716.01865792-IA-700. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021. AV – 37 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 30/09/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/10/21 com o nº 2013015 à fl. 237. do livro 1-LO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01008013220165010026 – Protocolo nº 202109.3016.01843397-TA-430). Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021. AV – 38 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 18/10/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/10/21 com o nº 2013016 à fl. 237. do livro 1-LO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - SP - Processo nº 10008424720165020607 – Protocolo nº 202109.0217.01801499-IA-280. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021. AV – 39 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 18/10/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/10/21 com o nº 2013017 à fl. 237. do livro 1-LO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ - Processo nº 01011277520165010063 – Protocolo nº 202109.2113.01826897-IA-130. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021. AV – 40 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 18/10/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/10/21 com o nº 2013019 à fl. 237. do livro 1-LO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ - Processo nº 01015086120165010038 – Protocolo nº 202110.0505.01848663-IA-770. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021. AV – 41 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 11/11/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/11/21 com o nº 2019239 à fl. 160v. do livro 1-LP e pela consulta de 11/11/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/11/21 com o nº 2019240 à fl. 160v do livro 1-PL, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 27 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01002753520185010078 – Protocolo nº 202111.1109.01901446-MA-480 e Protocolo nº 202111.1109.01901447-MA-290). Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021. AV – 42 **INDISPONIBILIDADES:** Pela consulta de 23/11/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/11/21 com o nº 2019241 à fl. 160v. do livro 1-LP, fica averbada a

INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ - Processo nº 01010114620175010027 – Protocolo nº 202111.2215.01915208-IA-930. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021. AV – 43 **CANCELAMENTO**: Pelo ofício nº 229/2022 de 03/06/2022 da 38ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 21/06/22 com o nº 2059822 à fl. 119v do livro 1-LU, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 26 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0100615-94.2021.5.01.0038). Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022. AV – 44 **INDISPONIBILIDADES**: Pela consulta de 24/06/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/06/22 com o nº 2060985 à fl. 161 do livro 1-LU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22 e FERNANDA DANTAS VITAL VIGATO, CPF 052.869.467-71, decidida nos autos da ação oriunda do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo – SP Processo nº 10005865320165020042 – Protocolo nº 202112.1312.01946475-IA-220. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022. AV – 45 **INDISPONIBILIDADES**: Pela consulta de 24/06/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/06/22 com o nº 2060986 à fl. 161v do livro 1-LU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo – SP Processo nº 100183940201650120054 – Protocolo nº 202201.1917.01974673-IA-220. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022. AV – 46 **INDISPONIBILIDADE**: Pela consulta de 24/06/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/06/22 com o nº 2060987 à fl. 161v do livro 1-LU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MATEUS ARTUR VIGATO, CPF 002.786.836-22, decidida nos autos da ação oriunda do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo – SP Processo nº 10007022820165020602 – Protocolo nº 202202.0311.01994422-IA-380. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022. AV - 48 – **INDISPONIBILIDADE** pelo Juízo da Vara Única de Campanha - MG nos autos de nº 00038820420178130109. AV - 49 – **INDISPONIBILIDADE** pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisas do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP nos autos de nº 10006977020165020613. AV - 50 – **INDISPONIBILIDADE** pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisas do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP nos autos de nº 10004848520165020024. AV - 51 – **INDISPONIBILIDADE** pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisas do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP nos autos de nº

10007538620165020263. **AV - 52 – INDISPONIBILIDADE** pela Vara Única de Campanha - MG nos autos de nº 00038587320178130109. **AV - 53 – INDISPONIBILIDADE** pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisas do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP nos autos de nº 10004501720175020464. **AV - 55 – INDISPONIBILIDADE** pela 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos autos de nº 01003781320175010002. **AV - 59 – INDISPONIBILIDADE** pela 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora - MG nos autos de nº 00114093020175030143. **AV - 60 – INDISPONIBILIDADE** pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisas do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP nos autos de nº 10009615320165020301. **AV - 61 – INDISPONIBILIDADE** pela 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos autos de nº 01003159120165010076. **AV - 62 – INDISPONIBILIDADE** pela Vara do Trabalho de Três Corações - MG nos autos de nº 00113194420165030147. **AV - 63 – INDISPONIBILIDADE** pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisas do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP nos autos de nº 10006909320165020511. **AV - 64 – INDISPONIBILIDADE** pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisas do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP nos autos de nº 10010964520165020049. **AV - 68 – INDISPONIBILIDADE** pelo Juízo da Vara Única de Campanha - MG nos autos de nº 00134937820178130109. **AV - 72 – INDISPONIBILIDADE** pela 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos autos de nº 01014186120165010003. **AV - 73 – INDISPONIBILIDADE** pela 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos autos de nº 01006751620165010047. **AV - 74 – INDISPONIBILIDADE** pela 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos autos de nº 01003377620165010068. **AV - 75 – INDISPONIBILIDADE** pela 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos autos de nº 01001724320165010031. **AV - 76 – INDISPONIBILIDADE** pela 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos autos de nº 01015294220165010004. **AV - 77 – INDISPONIBILIDADE** pela 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos autos de nº 01006015620165010048. **AV - 78 – INDISPONIBILIDADE** pela 1ª Vara do Trabalho de Magé - RJ nos autos de nº 01004468220165010491. **R - 79 – PENHORA** pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos autos de nº 0101667-64.2016.5.01.0018. Consta débito **IPU** (Inscrição nº 3112765-7) de aproximadamente R\$3.877,72 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) – Certidão Enfitêutica expedida no dia 12/03/2024. Não consta em aberto débito de **FUNESBOM** (nº CBMERJ: 3562518-5) – Consulta realizada no site no dia 12/03/2024. **Consta na certidão de FUNESBOM que o imóvel possui 293m2.** Cumpre informar que o Condomínio será intimado, via telegrama postal, para apresentar

os eventuais débitos da unidade e, caso o imóvel possua débitos, os mesmos serão informados nos autos e no auditório virtual, não cabendo ao interessado alegar desconhecimento dos valores. **DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO - 01)** O bem será vendido no estado em que se encontra, podendo haver sua exclusão do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação. Será, ainda, atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações do bem oferecido no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes do leilão. **02)** Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF. **03)** O leilão será eletrônico de forma que todos os lances ofertados serão computados na plataforma de lances. Os interessados em participar do leilão online devem se cadastrar no site da leiloeira (www.sevidanesleiloeira.com.br) e solicitar habilitação com 24 horas de antecedência da data do leilão, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida. **04)** A alienação far-se-á mediante o pagamento de sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate e os outros 80% (oitenta por cento) em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perder o sinal, conforme Art. 888, §2º e §4º da CLT. **05)** Sobre o valor da arrematação/adjudicação, fica arbitrada a comissão da Leiloeira, no percentual de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término do leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX. A conta corrente da Leiloeira será informada ao arrematante através de e-mail ou contato telefônico. **06)** O valor da arrematação deverá ser pago através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal e enviada para o e-mail da leiloeira, sem prejuízo da sua comprovação nos autos pelo arrematante. **07)** Decorridos os prazos sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes. **08)** Deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação. **09)** Fica ressaltado que eventuais interessados na aquisição do bem através de pagamento em prestações deverão apresentar propostas por escrito nos autos com a devida antecedência, na forma preconizada pelo art. 895 do CPC. A apresentação das propostas não importará na suspensão do leilão e serão avaliadas pelo Juízo, conforme os critérios legais aplicáveis à espécie, sendo certo que o pagamento a vista **SEMPRE** prevalecerá sobre as propostas

de pagamento parcelado. **10)** A venda se dará livre e desembaraçada com a sub-rogação dos valores das dívidas, em especiais as tributárias, no preço, na forma do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Os créditos que recaem sobre o bem, de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço, desde possua saldo suficiente para quitação dos débitos. Cientes os interessados que eventuais débitos de condomínio, poderão ser de responsabilidade do arrematante, caso não haja saldo suficiente para quitação nos autos. **11)** Correrão por conta do arrematante todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor. **12)** Não havendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, local e sítio independentemente de nova expedição. **13)** Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser prestadas diretamente nos autos ou no escritório da Leiloeira localizado na Avenida Treze de maio, nº 47, sala 913, Centro, Rio de Janeiro/RJ, telefone 21 2220 6452 ou e-mail: contato@sevidanesleiloeira.com.br. Caso haja qualquer omissão porventura existente neste edital, erro material e/ou fatos novos relacionados à arrematação após a expedição do presente edital tais como: direito de preferência, débitos e etc..., serão informados no auditório virtual não podendo o interessado alegar prejuízo ou desconhecimento dos mesmos. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos os presentes, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no site da leiloeira www.sevidanesleiloeira.com.br e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, nos termos do art. 887 § 2º do CPC e afixado no local de costume. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Marconi Gomes Dargam, Diretor de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.